

LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES	5857350/5	Enfermeiro com especialidade	01/07/2011 a 30/06/2014	03/10/2022 a 01/11/2022	2022/924338
LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES	5857350/4	Enfermeiro com especialidade	01/03/2013 a 28/02/2016	03/10/2022 a 01/11/2022	2022/924338
LUCILIA MARIA FONSECA SANTIAGO	57192876/1	Técnico de Enfermagem	15/01/2008 a 14/01/2011	03/10/2022 a 01/11/2022	2022/509498
LUIS ANDRE VITORIANO GARCIA	54191452/1	Agente de Artes Práticas	31/08/2011 a 30/08/2014	03/10/2022 a 01/11/2022	2022/530558
MARIA BENEDITA PINTO PEIXOTO	57174446/1	Agente de Artes Práticas	01/08/2009 a 31/07/2012	03/10/2022 a 01/11/2022	2022/1029913
MARIA DE NAZARE TEIXEIRA LISBOA	5569303/3	Médico com especialidade	01/02/2015 a 31/01/2018	03/10/2022 a 01/11/2022	2022/704101
MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA MARTINS	57175710/1	Agente de Artes Práticas	01/12/2012 a 30/11/2015	03/10/2022 a 01/11/2022	2022/730557
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MOTIZUKI	54182365/2	Enfermeiro - Generalista	18/03/2017 a 17/03/2020	03/10/2022 a 01/11/2022	2022/1006999
MARIA MOURA RODRIGUES	57194765/1	Técnico de Enfermagem	04/01/2008 a 03/01/2011	02/10/2022 a 31/10/2022	2022/392343
SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA	5174830/1	Jornalista	26/04/1990 a 25/04/1993	05/10/2022 a 03/11/2022	2022/1002954
VALDELINA LOPES DOS SANTOS	57174441/1	Agente de Artes Práticas	01/08/2009 a 31/07/2012	03/10/2022 a 01/11/2022	2022/417298

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de Setembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 851042

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 868/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/1116152.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora DANIELA PINHEIRO DE AGUIAR, Id. Funcional nº 54180794/4 e 54180794/5, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Enfermeiro, no período de 17/08/2022 a 12/02/2023;

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 8 de setembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 850966

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo: 1

Contrato: 174/2021

PAE Nº 2020/1013372 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021/FSCMP
Objeto: COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS, PARA USO NA GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO, o artigo 57, §1º, IV e o artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer nº 146/2022-PROF/FSCMP, Memo nº 058/2022-GSUP/FSCMP.

Data da assinatura: 09/09/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288,

Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 0149009936 e seus respectivos superavits, Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ sob o Nº 05.323.167/0001-07,

ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus nº3616, Bairro Guamá, CEP: 66.063-495, Telefone: (91) 3355-1366

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 850834

Termo Aditivo: 1

Contrato: 177/2021

PAE Nº 2020/1013372 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021/FSCMP
Objeto: COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR DIVERSOS, PARA USO NA GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO, o artigo 57, §1º, IV e o artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer nº 146/2022-PROF/FSCMP, Memo nº 058/2022-GSUP/FSCMP.

Data da assinatura: 09/09/2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288, Fontes de Recursos: 0101,

0103, 0261, 0269, 0269003264 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 0149009936 e seus respectivos superavits, Elemento de Despesa: 339030.

CONTRATADA: LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o Nº 34.875.727/0001-34,

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro Nº1331, Icoaraci / PA, Bairro Agulha, CEP: 66.811-000, Telefone: (91) 98414-6777,

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 850836

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 956/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 25 de agosto de 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/978783;

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Wellington Nunes Dos Santos	5967185/1	Técnico de Enfermagem	HEVAL	01/08/2022

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de agosto de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 851130

PORTARIA nº 941/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 23 de agosto de 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/983293;

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Maria De Nazare Da Silva Braga	57174894/1	Enfermeiro	GETRD	27/06/2022

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de agosto de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 851123